



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 037/13, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.** O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:** Art. 1º – **RETORNAR**, de acordo com Processo Administrativo nº 2013.00318-3, de 03/01/2013, a servidora municipal **VANESSA GUTTERRES SILVA**, matrícula nº 001928-3, Cargo de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**, às atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, cessando sua Licença Sem Vencimentos. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Janeiro de 2013.

**JUEDYR ORSAY SILVA**

Prefeito Municipal de Miracema

